



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SE

Pag.: 1

Quarta-feira • 13 de Dezembro de 2023 • Nº 244

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SANTA ROSA DE LIMA PUBLICA :

- **TERMO DE HOMOLOGÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 02/2023.REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRAULIO CANDIDO**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PC ANTONIO DANTAS Nº: 26, Bairro CENTRO
CEP: 49.640-000 SANTA ROSA DE LIMA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CA9BF9A45264F2A2853EF5



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro – Santa Rosa de Lima/SE. CEP 49640-000
CNPJ 13.109.954/0001-89 - Site: www.santarosadelima.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de Santa Rosa de Lima/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preços 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia e construção civil para Execução da Reforma da Escola Municipal Braulio Candido, situada no município de Santa Rosa De Lima, Sergipe.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA INOVA LTDA, no valor global de R\$ 210.536,10 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art.43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Santa Rosa de Lima/SE, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal